



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 108 DE 2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 93 de 2024, aprovado na 11ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 12 de agosto de 2024.

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSE AGOSTINO SALATA
2º Secretário

Jaqueline
13/08/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 093 DE 2024

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinado à aquisição e instalação de reservatórios de água, que será classificado da seguinte forma:

07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

154520004.1.177 – Aquisição e instalação de reservatórios de água

FONTE DE RECURSOS: 01.110.0000.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS

1.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 360.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta da anulação de parte dos seguintes itens orçamentários:

12.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

082440006.2.177 – Manutenção da Secretaria de Assistência e Ação Social

3.1.90.11.00 – Venc. Vantagens Fixas – P. Civil (015100000000)....(F.389).....R\$ 200.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais(015100000000).....(F.390).....R\$ 100.000,00

14.01 – SECRETARIA DE GOVERNO

041220002.2.179 – Manutenção da Secretaria de Governo

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....(F.451).....R\$ 60.000,00

Art. 3º – Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.